



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 23/2021

Autoria: NILSO VENTRIS

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior e a Diretoria e Gerência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

1) QUE SEJA VIABILIZADA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL AS PROPRIEDADES DO BAIRRO ABAULADO

JUSTIFICATIVA

Atualmente o bairro abaulado conta com um grande número de chácaras, além de propriedades com extensões maiores, portanto, a população no local aumento muito e a demanda de água que há já não é mais suficiente para todos.

Diante disso, os moradores e proprietários de terrenos do bairro abaulado apresentaram o abaixo-assinado (anexo) solicitando que seja viabilizada a instalação do sistema necessário para distribuição de água potável a todo bairro.

A distribuição de água potável para a população é medida básica de saúde pública, é de notório conhecimento a relação existente entre a saúde e o saneamento básico, visto que inúmeras doenças poderiam ser evitadas, ou até mesmo eliminadas, se o fornecimento de água potável, tratada e adequada fosse disponibilizado a toda população.

Ante ao exposto da importância e da urgência da solicitação acima apresentada, aguardo que mesma seja atendida o mais breve possível.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal e à Gerência e Diretoria da empresa SABESP.

Laranjal Paulista, 10 de setembro de 2021.

NILSO VENTRIS
VEREADOR